



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 016, DE 18 DE MARÇO DE 2013.
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO DESTES CÂMPUS
PARA USO DE DISCENTES NO 1º SEMESTRE DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o **Edital de distribuição de vagas no estacionamento deste Câmpus, entre seus discentes, para uso no primeiro semestre do ano corrente**, nos termos deste Edital:

1 DAS VAGAS / SELOS DE ESTACIONAMENTO

1.1 Este Edital regulamenta a distribuição, por meio de **sorteio público**, das vagas no estacionamento deste Câmpus, sito à Rua Comendador Manoel Pereira, nº55, Centro Histórico desta Capital;

1.2 Serão sorteados entre os discentes regularmente matriculados o **total de 300 vagas** neste estacionamento, distribuídas conforme quadro abaixo:

| TURNO | PERMANÊNCIA | SELO | VAGAS |
|-------|----------------|------|-------|
| Manhã | 7h00 às 12h30 | AM | 100 |
| Tarde | 12h30 às 18h00 | AT | 50 |
| Noite | 18h00 às 23h00 | AN | 150 |

1.3 Os Selos 2013/1 tem validade durante todo o período letivo do primeiro semestre do ano corrente, conforme Calendário Escolar e poderá ser prorrogado automaticamente, caso o aluno mantenha vínculo com a Instituição até o final de 2013 e houver vagas suficientes para atender a demanda de 2013/2.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Ser aluno com vínculo ativo em pelo menos uma das modalidades de ensino (Cursos Técnicos, Superiores ou PROEJA) deste Câmpus e regularmente matriculado no semestre 2013/1;

2.2 Candidatar-se ao sorteio de vaga/selo exclusivamente para o turno correspondente ao do curso em que está matriculado; e

2.3 Possuir originais e cópias simples de toda a documentação necessária para retirada e posse do selo de estacionamento, se sorteado.

2.4 Doação de um livro para a Biblioteca do Câmpus Porto Alegre do IFRS, conforme lista a disposição na biblioteca.

3 DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

3.1 As inscrições devem ser feitas na **Secretaria Acadêmica** do Câmpus, no 5º andar do prédio sito à rua Coronel Vicente, 281, esquina com a rua Voluntários da Pátria, no Centro desta Capital, mediante entrega do Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido (o formulário não será disponibilizado na secretaria acadêmica);

3.2 Período de inscrições: de **19/03/2013 (terça-feira) a 22/03/2013 (sexta-feira)**;

3.3 Horário de inscrições: no período acima, das **10h às 19h**;

3.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por outrem que não o candidato à vaga, exceto mediante apresentação de uma procuração simples (sem necessidade de registro em cartório);

3.5 Não será permitida mais de uma (01) inscrição por aluno; e

3.6 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para concorrer à vaga (selo de estacionamento) que não corresponda ao turno de aula em que o candidato está matriculado.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA RETIRADA DO SELO DE ESTACIONAMENTO

4.1 No momento da retirada, os sorteados deverão apresentar a seguinte documentação:

a) cópia do **Comprovante de Matrícula 2013/1** neste Câmpus;

b) cópia da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** do aluno;

c) cópia da **Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)** em nome do aluno.

OBSERVAÇÃO: Sendo o veículo de propriedade de terceiro, a respectiva CRLV deve vir acompanhada de **Autorização de Uso de Veículo (ANEXO II)**, assinada pelo proprietário, bem como de cópia de **documento que o identifique** (Carteira e/ou Cédula de Identidade, Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97); e

d) Cópia de entrega do comprovante de doação de livro à biblioteca (**observar Item 7.1.1**) e ANEXO III.

4.2 Esta documentação será arquivada pelo Setor de Infraestrutura e Transporte.

5 DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO PÚBLICO

5.1 No momento da inscrição o aluno receberá um **Comprovante de Inscrição com numeração única**, correspondente a seu nome na listagem de inscritos, que será publicada na íntegra no dia do sorteio e utilizada neste;

5.2 O procedimento de sorteio indicará, em correspondência com a relação nominal dos inscritos, a classificação dos candidatos em suas respectivas categorias (turnos Manhã, Tarde e Noite);

5.3 Todos os candidatos serão sorteados a fim de que se estabeleça a ordem da lista de suplência, que será contemplada com a eventual remanescência de vagas por desistência de algum dos classificados ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos destes;

5.4 Data e Hora do Sorteio: **25/03/2013**, segunda-feira, às **14h**;

5.5 Local do Sorteio: Auditório do Câmpus, no 1º andar do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, Centro de Porto Alegre;

5.6 O acesso ao Sorteio Público é livre a quaisquer interessados; e

5.7 Sendo o número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, por turno, não haverá sorteio, e os selos serão distribuídos conforme Convocação de Inscritos pela Direção-Geral.

5.7.1 Não havendo necessidade de sorteio será previamente divulgado no site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br), até às 18h da data do sorteio, um Comunicado aos discentes inscritos.

5.7.2 Após a liberação da listagem dos suplentes, a Coordenação de Infraestrutura dará um parecer à Direção-Geral com relação à viabilidade de atender o quantitativo dos pedidos remanescentes. Em caso de parecer favorável, a Direção-Geral poderá autorizar a distribuição de vagas extras, obedecendo à ordem de suplência do sorteio.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Sorteio Público terá seu resultado homologado pela Direção-Geral, sendo considerados **Candidatos Classificados** os 300 primeiros sorteados, para os turnos correspondentes; os demais candidatos comporão, na ordem do sorteio, a **Lista de Suplentes**; e

6.2 A Homologação do Resultado Geral do Sorteio e a Convocação de Classificados serão publicadas no site deste Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br), e afixadas no saguão de acesso principal para alunos, **a partir das 18h** do dia **25/03/2013**.

7 DA RETIRADA DOS SELOS

7.1 O período de distribuição dos Selos será de **26/03/2013, terça-feira, a 05/04/2013, sexta-feira, das 10h às 19h**, e refere-se ao prazo de identificação do livro a doar, compra deste e entrega completa da documentação exigida e do livro na biblioteca;

7.1.1 Somente após a convocação, os candidatos devem dirigir-se à biblioteca para identificação do livro a ser comprado e doado, conforme ANEXO III.

7.2 O candidato classificado deverá retirar seu selo de estacionamento junto à **Biblioteca mediante entrega da documentação exigida e do livro**, exclusiva e obrigatoriamente, mediante a entrega de sua documentação completa (conforme item 4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA deste Edital);

7.3 A não entrega da documentação completa e do livro comprado, bem como a não retirada do selo dentro do prazo acima estipulado implica perda da vaga; não serão aceitos comprovantes de compra para entrega futura ou qualquer outra documentação que comprove a doação do livro, somente o exemplar fisicamente entregue a biblioteca.

7.4 O selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Acadêmica, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte.

7.5 A troca de veículo deve ser informada pelo aluno portador do selo à Secretaria Acadêmica, mediante apresentação da CRLV, tal qual descrito no item **4.1**, alínea **c**), deste Edital.

7.6 O selo deve estar fixado, **OBRIGATORIAMENTE**, no pára-brisa do automóvel local visível. Em caso de moto, o condutor deve apresentar o selo à guarda do prédio, em seu acesso.

8 DA REMANESCÊNCIA DE VAGAS E CHAMAMENTO DE SUPLENTES

8.1 Encerrado o período de apresentação da documentação e retirada dos Selos pelos candidatos classificados, havendo vagas remanescentes, em **08/04/2013**, segunda-feira, **a partir das 18h**, será publicada a **Convocação de Suplentes**.

8.2 Os candidatos suplentes convocados para retirada de seus selos deverão fazê-lo mediante apresentação da documentação exigida no **Item 4** deste Edital, no período de **09/04/2013**, terça-feira, ao dia **13/04/2013**, sexta-feira, **das 10h às 19h**, na Secretaria Biblioteca – Câmpus Centro.

9 DO CRONOGRAMA GERAL

| ETAPA | PERÍODO | HORÁRIO | LOCAL |
|--|---|------------------|---|
| Inscrições | De 19 à 22/03/2013 | das 10h às 19h | Secretaria Acadêmica – Câmpus Centro |
| Sorteio | 25/03/2013 | 14h | Auditório – no 1º Andar do Prédio Sito à Rua Coronel Vicente, 281. |
| Homologação do Resultado Geral do Sorteio e Convocação dos Classificados | 25/03/2012 | a partir das 18h | Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br . |
| Apresentação da Documentação Exigida e Retirada dos Selos de Estacionamento | de 26/03/2013, terça-feira, a 05/04/2013, sexta-feira, | das 10h às 19h | Biblioteca Escolar – Câmpus Centro |
| Chamamento de Suplentes | 08/04/2013 | a partir das 18h | Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br . |
| Retirada dos Selos apresentação da documentação exigida pelos suplentes | de 09 a 13/04/2013 | Das 10h às 19h | Biblioteca Escolar – Câmpus Centro |

10 Os casos omissos serão avaliados pelo Diretor-Geral.

Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes.
DAP – Diretoria de Administração e Planejamento.
IFRS – Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 08/2009

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

ANEXO I

| | | | |
|---|--|---------------------------|--|
|  <small>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL Campus Porto Alegre</small> | EDITAL 016/2013 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO | | |
| | Matrícula N° | | |
| TURNO DE ESTACIONAMENTO | | | |
| Manhã (7h às 12h30) | Tarde (12h30 às 18h) | Noite (18h às 23h) | |

I – Dados do Aluno:

| | | | | |
|--------------------------|----------|---------|--------------|------|
| Nome Completo: | | | Sexo: | |
| | | | M () F () | |
| Data de Nascimento: | RG: | CPF: | CNH: | |
| Endereço (rua, avenida): | | N°: | Complemento: | |
| Bairro: | Cidade: | | U.F.: | CEP: |
| | | | RS | |
| Fone Residencial: | Celular: | E-mail: | | |
| | | | | |

II – Dados do Veículo

| | | | |
|---------------|---------|------|--------|
| Proprietário: | | | |
| | | | |
| Marca: | Modelo: | Cor: | Placa: |
| | | | |

III - Regulamento de Uso dos Selos de Estacionamento:

I - O usuário somente poderá utilizar o estacionamento no turno correspondente ao de suas atividades no Câmpus, conforme especificações do Edital 016/2013, ou seja, deverá ingressar e sair do estacionamento respeitando os horários limítrofes compatíveis com seu Selo;

II – O Selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Acadêmica;

III – Em caso de alteração nos dados do veículo, comprometo-me a informar ao Setor de Infraestrutura e Transporte;

IV - Caracteriza-se uso irregular do selo, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte, o desrespeito aos itens I, II e III deste regulamento ou a quaisquer das especificações dispostas no Edital 016/2013; e

V - Serão feitas vistorias periódicas para detectar irregularidades no uso do Selo de estacionamento.

Portanto, para os devidos fins, declaro estar ciente do disposto neste Formulário, bem como no Edital 016, de 18 de março de 2013, sendo de minha inteira responsabilidade o uso correto do Selo de estacionamento, caso seja classificado no sorteio.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

| | |
|---|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL Campus Porto Alegre</p> | <p>EDITAL 016/2012 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO DE VEÍCULO</p> |
|---|---|

Eu, _____, proprietário do veículo de marca _____, modelo _____, placa _____, cadastrado na cidade de _____, Unidade Federal _____, Brasil, autorizo _____, inscrito sob RG n° _____, CPF n° _____, e CNH _____, a conduzir o veículo acima identificado.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO CONDUTOR

I – Dados do Veículo

| | | | |
|--------|---------|------|--------|
| Marca: | Modelo: | Cor: | Placa: |
|--------|---------|------|--------|

II – Dados do Proprietário do Veículo

| | | | | |
|--------------------------|----------|---------|--------------|------|
| Nome: | | | Sexo: | |
| | | | M () F () | |
| Data de Nascimento: | RG: | CPF: | CNH: | |
| Endereço (rua, avenida): | | N°: | Complemento: | |
| Bairro: | Cidade: | | U.F.: | CEP: |
| | | | RS | |
| Fone Residencial: | Celular: | E-mail: | | |

III – Dados do Condutor

| | | | | |
|--------------------------|----------|---------|--------------|------|
| Nome: | | | Sexo: | |
| | | | M () F () | |
| Data de Nascimento: | RG: | CPF: | CNH: | |
| Endereço (rua, avenida): | | N°: | Complemento: | |
| Bairro: | Cidade: | | U.F.: | CEP: |
| | | | RS | |
| Fone Residencial: | Celular: | E-mail: | | |

ANEXO III

PASSO-A-PASSO PARA IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO A SER DOADO:

- I - Aguardar o sorteio ou o prazo de encerramento do edital;
- II - Dirigir-se a Biblioteca – Câmpus Centro, entre 10h às 19 horas para receber o termo de identificação de livro a ser comprado;
- III - Não serão aceitos livros de edições anteriores às requeridas, somente de edições posteriores;
- IV - Não serão aceitos livros em desacordo com o termo de identificação recebido pelo aluno.
- V - Realizar a compra do livro sendo a Nota Fiscal emitida em nome do aluno(a) comprador;
- VI - Entregar o livro, junto com toda a documentação até o dia 05-04-2013.